


CÂMARA DE CORDEIRO

Lei Ordinária n° 2126/2017

Data de Publicação: 26 de abril de 2017

Leis Ordinárias

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a Promover a Colocação de Piso Tátil para Demarcar Obstáculos Em Áreas Públicas e a Localização da Faixa de Pedestres Visando a Acessibilidade das Pessoas Com Deficiência Visual no Município de Cordeiro.

Anexos

http://camaracordeiro.rj.gov.br/uploads/legislacao/29690/CSTBexOWbivLP2VoJ_uZqzjfElsaFKWz.pdf